

JULIANO CAPORAL MENEGOTTO;
LUIZA CESAR PORTELLA.

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 18 de março de 2025.

Alexandre de Medeiros Jacob

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 107 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe de Seção de Tecnologias Educacionais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Valéria Moraes Carneiro, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - Camila Milhomem Fernandes, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta; e

III - Cristiane Brandão Ribeiro Mendes, Analista Judiciária, Apoio Especializado - Psicologia, como 3ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 831 de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário da Justiça Eleitoral do dia 1º de setembro subsequente, página 298.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2025, às 20:48, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3175176&crc=0FEC8005](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 3175176 e o código CRC 0FEC8005.

PORTARIA TSE Nº 106 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE

Fica designada Valéria Moraes Carneiro, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Tecnologias Educacionais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, no período de 19 de fevereiro de 2025 a 9 de março de 2025.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2025, às 20:45, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3175174&crc=FD91D5B9)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3175174&crc=FD91D5B9](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3175174&crc=FD91D5B9),

informando, caso não preenchido, o código verificador 3175174 e o código CRC FD91D5B9.

PORTARIA TSE Nº 108 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Policiamento Especializado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Policiamento Orgânico, da Secretaria de Polícia Judicial, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Lívia Regina de Sá Eirado, Analista Judiciária, Área Administrativa - Contabilidade, como 1ª substituta; e

II - Deniz Cesar Bez Batti, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial, como 2º substituto.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria TSE nº 205 de 19 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 3 de maio subsequente, página 196.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2025, às 20:49, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3177763&crc=40C38A83)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3177763&crc=40C38A83](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3177763&crc=40C38A83), informando, caso não preenchido, o código verificador 3177763 e o código CRC 40C38A83.

PORTARIA TSE Nº 84 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11 /2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria TSE nº 1122, de 30 de novembro de 2022 ([2303144](#)), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Braitner Lobato da Silva;

II - Marco Antonio Ferreira de Sousa;

III - Jair Altino de Carvalho Junior; e

IV - Paloma Leal Coutinho." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2025, às 21:25, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)